



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## EDITAL

### **Fixação das Taxas do imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Lançamento da Derrama e fixação da participação variável no IRS**

#### **Imposto Municipal Sobre Imóveis a Liquidar e Cobrar em 2023**

- ✓ Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0.35% (a)
- ✓ Majoração de 30% relativamente à taxa a aplicar a prédios degradados, considerando –se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (a)
- ✓ Redução de IMI para famílias com dependentes a cargo:
  - 20€ para famílias com 1 dependente a cargo
  - 40€ para famílias com 2 dependentes a cargo
  - 70€ para famílias com 3 dependentes a cargo

#### **Derrama a Liquidar e Cobrar no ano de 2023**

- ✓ 1, 45 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento sobre rendimento das pessoas coletivas (IRC) (a)
- ✓ uma taxa reduzida de 0,85% para sujeitos passivos de impostos sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapassa € 150.000

#### **Percentagem na participação variável no IRS fixada para o ano de 2023**

- ✓ Taxa de participação no IRS 4,5%

(a) Deliberação da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira